

## Anexo 80 - Termo de Consentimento - Internação

Preencher Paciente:	quando não houver etiqueta:
Leito:	Prontuário:

DECLARAÇÃO DO PACIENTE					
Eu,		(Paciente)			
e ou	(Responsável) - grau de parentesco:				
nascido em/, inscrito no CPF sob	o nº				

Autorizo a Fundação Hospitalar São Francisco de Assis – FHSFA, a realizar procedimentos, sejam eles: paracentese, exames, tratamento e/ou cirurgia, em situações imprevistas (caráter de urgência/emergência) que possam ocorrer e que justifiquem cuidados diferentes daqueles inicialmente propostos.

A proposta de tratamento (s), assistência clínica, medicamento (s), transfusão sanguínea ou procedimento (s)-exames (s) e/ou cirurgia (s) a qual (is) o paciente será submetido, seus benefícios, riscos, complicações potenciais e alternativas serão explicadas durante os cuidados assistenciais pela equipe médica, sendo concedida ao paciente e/ou responsável oportunidade para perguntas e respostas (Termo de Conhecimento, Esclarecimento e Consentimento – de acordo com o procedimento a ser realizado).

Entendo que não existe garantia absoluta sobre os resultados a serem obtidos, mas que serão utilizados todos os recursos, medicamentos e equipamentos disponíveis no hospital para se obter o melhor resultado. Estou ciente de que podem ocorrer complicações durante o tratamento, assistência, procedimento ou exame.

A Fundação Hospitalar São Francisco de Assis preza pelas necessidades individuais, crenças e valores próprios de cada paciente e acompanhante, mas também preza pelo bom funcionamento do fluxo de atendimento para alcançar a excelência em saúde. Para isso é necessário que os pacientes e os acompanhantes cumpram alguns deveres para que possamos proporcionar o maior conforto e organização durante o atendimento:

- O paciente e/ou o seu responsável legal tem o dever de dar informações precisas, completas e apuradas sobre o histórico de saúde, doenças prévias, procedimentos médicos anteriores e outros problemas relacionados à sua saúde;
- Informar as mudanças inesperadas do seu estado de saúde atual aos profissionais responsáveis pelo seu tratamento;
- Seguir as instruções recomendadas pela equipe multiprofissional que o assiste, sendo responsável pelas consequências da sua recusa deixando registrado através de documento formal com assinatura do usuário ou responsável legal;
- Respeitar as normas e os regulamentos do hospital, tais como:
  - A entrada do visitante e acompanhante no hospital será SOMENTE mediante a identificação com documento de RG ou outro documento com foto;
  - A troca do acompanhante deverá ser realizada nos horários de visitas estipulados pela instituição;
  - Manter silêncio nas dependências do Hospital;
  - Não manusear equipamentos ou materiais que o paciente esteja fazendo uso, sem autorização (sonda, soro, curativo);
  - Os visitantes e acompanhantes n\u00e3o devem deitar, sentar e/ou colocar pertences no leito dos pacientes;

UNIDADE CONCÓRDIA: Rua Itamaracá, nº 535, Concórdia, Belo Horizonte Contato: (31) 2126 - 1566
UNIDADE SANTA LÚCIA: Rua Crucis, nº 50, Santa Lúcia, Belo Horizonte Contato: (31) 3298 - 2300

SITE: www.saofrancisco.org.br

DOC. DE REFERÊNCIA: POLÍTICA DE CONSENTIMENTO INFORMADO



## Anexo 80 - Termo de Consentimento - Internação

Preencher quando não houver etiqueta: Paciente:
Leito: Prontuário:

- Em casos de isolamento/precaução do paciente, o familiar e/ou acompanhante deverá se dirigir ao posto de enfermagem, para receber as devidas orientações;
- É proibida a entrada de alimentos e bebidas dentro da instituição;
- Os pertences como roupas de cama trazidas de casa só poderão ser utilizadas pelo acompanhante. O
  paciente deverá utilizar roupas de cama fornecidas pela Instituição;
- A instituição não fornece roupas de banho (toalhas) para acompanhantes e pacientes;
- É proibida a entrada com roupas inadequadas como: shorts e minissaias;
- Atender e respeitar a proibição de fumo nas dependências do hospital, extensiva aos seus acompanhantes, conforme a legislação vigente;
- Respeitar os direitos dos demais pacientes, colaboradores e prestadores de serviço da Instituição, mantendo uma relação de cortesia;
- Zelar pelo patrimônio e estrutura física da Fundação Hospitalar São Francisco de Assis;
- Zelar pela preservação da própria imagem, de outros pacientes e colaboradores da Fundação Hospitalar São Francisco de Assis, não expondo os mesmos através de registros fotográficos e/ou quaisquer outros meios. Portanto, é proibido obter fotos e realizar filmagens nas dependências do hospital;
- Para retirada de laudos de Biopsias e retirada de materiais de Anatomia Patológica (lâminas e blocos de parafina) é indispensável à apresentação do documento com foto. <u>Em casos de retirada por</u> terceiros, é necessário apresentar documento com foto do paciente, documento com foto de quem for realizar a retirada e autorização formal do paciente com devida assinatura.

É importante ressaltar que a **Instituição não liga para o responsável solicitando pagamento** para realização de exames, procedimentos, honorários médicos ou transporte, a internação é totalmente custeada pelo SUS;

A instituição não se responsabiliza por objetos pessoais deixados em suas dependências;

Atesto que neste momento recebi uma cópia e possuo pleno conhecimento de todo o presente termo, o qual é composto por 2 (duas) vias.

	Belo Horizonte	de	de
 Assinatura do	Paciente ou Respons	ável	

UNIDADE CONCÓRDIA: Rua Itamaracá, nº 535, Concórdia, Belo Horizonte UNIDADE SANTA LÚCIA: Rua Crucis, nº 50, Santa Lúcia, Belo Horizonte SITE: www.saofrancisco.org.br

Contato: (31) 2126 - 1566 Contato: (31) 3298 - 2300

DOC. DE REFERÊNCIA: POLÍTICA DE CONSENTIMENTO INFORMADO